



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 1.857/08; Lei nº 2.282/11 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE DEFERIMENTO INSCRIÇÕES** do Concurso Público nº 01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos para Ampla Concorrência.
- II. O **ANEXO II** refere-se às Inscrições de reservas de vagas para Candidatos Afrodescendentes e Pessoa com Deficiência – PcD.
- III. O **ANEXO III** refere-se às Inscrições de Candidatos que Solicitaram Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva.

Art. 2º Quanto ao indeferimento da solicitação de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **8h do dia 09/05/2016 até às 23h59 do dia 11/05/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Andirá, 06 de Maio de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL